



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
ESTADO DO PARANÁ

RUA: Elpídio dos Santos, Nº 541 - Telefax (46) 3245-1130
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DECRETO Nº 43/2021 de 25 de janeiro de 2021.

Súmula: Dispõem sobre a gratificação ao funcionário Moacir José Pilar.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, senhor **LUCIANO DIAS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista a Lei Municipal 755/2017 de 22 de novembro de 2017 artigos 1º, Inciso V e 6º inciso II.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedido ao funcionário **MOACIR JOSÉ PILAR**, ocupante do cargo de Motorista de caminhão e ônibus a gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o seu salário base.

Artigo 2º - Este decreto retroage seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, e após sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 25 dias do mês de janeiro de 2021.


Luciano Dias
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 43/2021 DE 25 DE JANEIRO DE 2021

Súmula: Dispõem sobre a gratificação ao
funcionário Moacir José Pilar.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, senhor LUCIANO DIAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista a Lei Municipal 755/2017 de 22 de novembro de 2017 artigos 1º, Inciso V e 6º inciso II.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedido ao funcionário **MOACIR JOSÉ PILAR**, ocupante do cargo de Motorista de caminhão e ônibus a gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o seu salário base.

Artigo 2º - Este decreto retroage seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, e após sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 25 dias do mês de janeiro de 2021.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jones de Almeida
Código Identificador:514B32A5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/01/2021. Edição 2188
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>